PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA DE Nº141/2025, DE 06/05/2025.

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A XII Conferência Municipal de Saúde de Capelinha Minas Gerais, convocada através do Decreto de nº230/2025 de 06/05/2025, com o Tema Central: "Desafios do Acesso aos Serviços de Saúde", terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 2º - A Comissão Organizadora de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição.

- **Presidente e Coordenadora Geral:** Maria de Fátima Mendes
- **Coordenadores Adjuntos:** Allyne Cynthia Fernandes Gusmão; Laís de Andrade Martins Cordeiro; Eunice Aparecida Cordeiro
- **Secretária de Comunicação e Divulgação:** Laís de Andrade Martins Cordeiro
- **Secretária Executiva:** Edenice Imaculada Antunes
- **Tesoureira:** Maria da Glória Vieira
- **Secretária de Credenciamento**: Geise Moreira
- **Relatores**: Edenice imaculada Antunes ; Juvenira Mendes

Art. 3º- A Comissão será subdividida de acordo com cada atribuição:

Coordenador Geral: Assumirá a responsabilidade oficial pela Conferência, assinando documentos oficiais, deliberando sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Serão responsáveis pela estrutura organizativa da Conferência como: Local de realização, alimentação, palestrantes e suporte necessário antes, durante e após a realização do evento.

Secretária Executiva: Encaminhará as solicitações das diversas subseções e acompanhará a execução dos diversos trabalhos juntamente com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ficará responsável por ordenar a receita e as despesas da Conferência.

Relator: Ficará responsável pela elaboração de documentos, ofícios de convocação de palestrantes, convidados e delegados da Conferência e elaboração do Relatório Final da Conferência.

Secretária de Credenciamento: Será responsável pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficara á disposição durante e após a realização da Conferência.

Secretária de Comunicação e Divulgação: Será encarregada da divulgação da Conferência, entrevistas nas rádios e apoio aos palestrantes e demais participantes, bem como pela apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 4º- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 06 de Maio de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal